



PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
BATATAIS

PORTARIA N. 28.495

De 30 de março de 2026.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR,
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO
PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.,

Pela presente Portaria, **CONCEDE** à senhora
JAQUELINE ARANTES RIBEIRO, C.P.F. n. xxx.xxx.xxx-78, **afastamento sem
vencimentos**, nos termos da Lei Municipal n. 2819, de 25 de maio de 2005,
alterada pela Lei Municipal n. 2927, de 25 de setembro de 2007, pelo período
de 1 (um) de maio a 31 (trinta e um) de dezembro de 2026, a partir de 1 de
maio de 2026.

REGISTRADA, PUBLIQUE-SE

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 30 DE MARÇO
DE 2026.

**LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR
(JUNINHO GASPAR)
PREFEITO DE BATATAIS**

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE BATATAIS.

**ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO**